

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º  
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE  
2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 38ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediak Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Sérgio Fukamati, deixando de comparecer o Vereador Willian Cezar de Castro Padela (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan para realizar a leitura Bíblica. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 37ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e o Vereador Carlos Kifer, como Líder do Partido Progressista, solicitou a cópia integral da Ata, principalmente na questão da discussão da matéria de autoria do Vereador Willian Cezar, citando que discutiam um projeto que tratava da denominação de alguns logradouros públicos, e, usando a expressão empregada no jornal, “pessoas condenadas poderão dar nome a ruas de Itaguaí”. Explicou que não era isso, que se falava de ato lícito, disse que poderia fotografar e gravar, que falavam de ato lícito ou ato ilícito, afirmando que há um ato ilícito, uma mentira em uma reportagem mal feita, com a intenção de prejudicar não só a sua imagem, mas dos demais Vereadores da Casa, uma covardia, pois não foi um ato publicitário, não foi um ato jornalístico, mas uma mentira, uma covardia. Contou que nesta data conversou com algumas pessoas e ficou satisfeito porque disseram ter ouvido o discurso na tribuna, mas, mesmo ouvindo o discurso, não podem deixar de reconhecer que algumas pessoas não ouviram o discurso e vão se basear em

uma informação mentirosa publicada por um jornalista que está aqui sentado. Disse que não falava por ele, mas pela Casa e acrescentou que a Câmara precisa começar a tomar algumas atitudes, algumas providências. Afirmou que a prova que a mensagem não foi verdadeira é que seu discurso não foi, em hipótese alguma transcrito na íntegra, que foi colocado de forma a induzir o leitor ao erro, o que é um absurdo. Reiterou que todos que estavam presentes ouviram claramente seu pronunciamento quando usou o exemplo de Jesus Cristo e Barrabás, ocasião em que foi bem claro no pronunciamento e citou outro exemplo: Tiradentes, que também não poderia ser homenageado por também ter sido condenado, acrescentando que foi sentenciado, esquartejado e julgado pelo Império como criminoso. Afirmou que diversos políticos desta Cidade também foram condenados como criminosos porque praticaram algum ato ilícito na sua gestão, outros foram absolvidos, acrescentando que Vereadores também passaram por este problema. Classificou a situação como lamentável e contou que conversava com o Vereador Willian, autor da Lei, que disse ter entendido o discurso. Citou ainda que conversou com o Vereador Genildo, que também entendeu seu pronunciamento, reiterando que não entende o ato ilícito do jornalista que frequenta esta Casa, pedindo que o Presidente verifique e mude a regra de credenciamento de alguns jornalistas que frequentam a Câmara, acrescentando que recentemente tem acontecido algumas publicações relacionadas a esta Casa que não são verdadeiras. Disse não saber o intuito, que não descobriu o que está por trás disso, mas vai se empenhar em descobrir. Lamentou o fato e salientou que faz esse pronunciamento por não ser covarde, declarando que não recua em suas posições. Acrescentou que está se pronunciando na tribuna, mas conversou com o diretor do jornal, relatando que lamentou o que se passou naquela edição, a falta de respeito e a mentira que foi colocada no jornal, onde há ato ilícito e leviano. Disse que mesmo assim é capaz de perdoar o jornalista, que caso haja em votação futura uma moção para o jornalista ou para o jornal pode votar com a bancada ou com o autor, mesmo sabendo que ele praticou esse ato covarde e ilícito, salientando que se o projeto fosse aprovado a moção também não poderia sequer ser apresentada. Pediu, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que a Casa através de sua Procuradoria Jurídica providencie todas as medidas judiciais cabíveis, que interpele judicialmente, até porque o que está em jogo é o nome desta Câmara, não é questão de apenas um Vereador, mas de todos os colegas, salientando que se realizarem leitura da matéria vão observar que tenta fazer uma separação nesta Casa quando diz “um grupo de Vereadores de Itaguaí barrou projeto de lei que proibia a denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas

condenadas por atividades ilícitas”. Disse que foi criada uma situação mentirosa, até porque foi discutido e por ele colocado claramente esse exemplo que deu, reiterando que ficou claro para todos os Vereadores o exemplo que deu e perguntou se o Vereador Ivan queria o apartear. O Vereador Ivan realizou a leitura do trecho da Ata referente a discussão a que o colega citou, onde constam os discursos dos Vereadores Willian, Waldemar, Carlos Kifer e André. Afirmou que a fala do Vereador não está na íntegra, mas esta Casa além da Ata tem a gravação desse áudio para verificar se foi o que o jornal colocou, ressaltando que o que está registrado na Ata é uma forma resumida do que foi discutido. O Vereador Carlos Kifer disse que estava pedindo cópia na íntegra de seu discurso, que este era o momento de fazer esse pedido e já estava de posse da gravação. Disse que o colega estava na sessão e questionou se havia entendido seu posicionamento ou se havia ficado alguma dúvida. O Vereador Ivan respondeu que entendeu perfeitamente, mas poderiam ouvir o áudio juntos para verificar. O Vereador Carlos Kifer pediu que o colega realizasse novamente a leitura de seu discurso. O Vereador Ivan realizou a seguinte leitura: *“O Vereador Carlos Kifer se posicionou favorável em relação ao Parecer e parabenizou a Comissão de Justiça pelo Parecer, citando que se estivessem em Roma poderia denominar Rua Barrabás, mas não poderia Jesus Cristo, pois foi condenado”*. O Vereador Carlos Kifer disse questionou o que o colega entendia do seu pronunciamento o Vereador Ivan respondeu que entendia exatamente o que estava transcrito na Ata. O Vereador Carlos Kifer explicou seu discurso, reafirmando que se estivessem em Roma, alguém poderia sugerir o nome de Barrabás e ele seria aprovado e o nome de Jesus Cristo não seria devido a sua condenação. Em seguida realizou a leitura do jornal: *“Se os vereadores estivessem em Roma, na era de Cristo, para aprovar o nome de Barrabás, não poderiam, pois ele foi condenado.”* Questionou se era a mesma coisa, lembrou que o colega era o 2º Secretário. O Vereador Ivan respondeu que não era a mesma coisa, reiterou a sugestão para que ouvissem o áudio, ressaltando que está registrado o que está gravado no áudio. O Vereador Carlos Kifer afirmou que o áudio está mais completo, mas está baseado no que está escrito e no que o colega acabou de ler, repedindo o questionamento se era a mesma coisa. O Vereador Ivan reafirmou que não era a mesma coisa e o que valia era o que estava gravado no áudio. O Vereador Carlos Kifer afirmou que o colega acara de o ajudar e que convidaria para ser sua testemunha. O Vereador Ivan disse que está registrado na Ata o que está gravado no áudio, sugerindo que verifique a gravação, declarando que não ouviu o áudio. O Vereador Carlos Kifer afirmou que toda sessão que participa, quando vota, procura e sabe o que

vota e o que está discutindo, declarando que foi uma intenção leviana de prejudicar um Vereador desta Casa e indiretamente prejudicar todos os demais Vereadores, dizendo ser um absurdo o exemplo que foi dado no jornal e a forma como foi colocada, reiterando que falou isso para o jornalista, para o diretor do jornal Marcelo, que é lamentável que isso ocorra em um jornal como o Atual. O Vereador Ivan pediu que, depois deste evento, se registre em Ata a íntegra do que foi falado, afirmando que na Ata está de forma reduzida o que foi discutido, lembrando que na Casa tem o áudio para relatar, pedindo que seja colocada em votação a Ata, que se aprovada ou rejeitada seja colocado na íntegra. O Sr. Presidente acatou o pedido do Vereador Carlos Kifer, registrando que qualquer Vereador pode solicitar cópia da Ata no Legislativo após a aprovação, lembrando que todas são disponibilizadas no site da Câmara. Para não deixar dúvida da legalidade da Ata, explicou que, de acordo com o artigo 131 do Regimento Interno da Casa, a Ata é lavrada de forma resumida e, caso alguém queira a transcrição integral deve solicitar. Afirmou que colocaria a Ata em votação, que já acatou o pedido de retificação do Vereador Carlos Kifer e na próxima sessão já será feita na íntegra conforme fala o Regimento. Reiterou que os discursos serão transcritos na íntegra quando solicitados, caso contrário não haverá tempo hábil para a redação da terça para a quinta. O Vereador Carlos Kifer concordou com a declaração do Presidente, disse que pediu a cópia do áudio na íntegra, mas pelo que vê nem vai precisar, que ficou claro na leitura do 2º Secretário que houve uma intenção de modificar seu discurso, dando uma conotação que não foi verdadeira. Lembrou que já foi 2º Secretário e sabe bem que a Ata não precisa ser transcrita na íntegra nessas questões, mas solicitando tem certeza que será atendido. O Sr. Presidente afirmou que já foi acatado e de qualquer forma a questão será encaminhada a Procuradoria, pedindo ao vereador que encaminhe sua dúvida a procuradoria Jurídica para avaliar se há algo legalmente cabível. O Vereador Carlos Kifer chamou atenção que não sabe se foi um engano, um erro ou se realmente houve a intenção de causar algum dano a Vereadores desta Casa, que tem dúvida em relação a real intenção do jornalista. O Sr. Presidente frisou que a solicitação foi acatada e o caso será encaminhado a Procuradoria para avaliar o grau do que foi escrito e, após isso, se houver necessidade a Procuradoria buscará os meios legais para a reparação ou o que for necessário. Lembrou que colocaria a Ata em votação, que se aprovada terá retificação na Ata da próxima Sessão, conforme o artigo 131 do Regimento Interno. O Sr. Presidente colocou a Ata em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com a retificação solicitada do discurso integral do Vereador Carlos Kifer na discussão do projeto de lei que veda a denominação

de logradouros públicos aos que forem condenados por atividades ilícitas, conforme segue: “O Vereador Carlos Kifer declarou seu voto a favor do Parecer, por entender que a Lei é inconstitucional, que não podem ficar limitando e questionando o que não lhes cabe questionar. Disse que o projeto de lei apresentado na Casa será apreciado pelo Plenário, seja o nome de quem for, e o Plenário decide se aprova ou não. Salientou que algumas vezes votam nomes de ruas indicados pelos colegas para pessoas que não conhecem, mas votam apoiando os colegas que indicaram. Acrescentou que não entende essa polêmica toda, que fica imaginando se estivessem em Roma, na época de Cristo, que por essa lei votariam a favor do nome de Barrabás, mas Rua Jesus Cristo não poderia, pois ele foi condenado. Frisou que o Presidente entende melhor a questão por ser um homem de igreja, destacando que no culto o pastor não poderia perdoar ninguém. Declarou que não é evangélico, que é católico, mas foi a alguns cultos, onde o pregador afirmava que no passado foi bandido, mas aceitou Jesus no coração e foi perdoado, questionando se ele não perdoaria, acrescentando que se o Pastor estava perdoando, não poderiam perdoar aqui. Disse que se algum colega fizesse um projeto denominando rua como Luiz Inácio Lula da Silva não votaria contra, declarando não ser eleitor do 13, acrescentando que já declarou seu voto no Bolsonaro. Declarou que votaria a favor pois o Lula foi um bom Presidente desse país, que não usaria de demagogia agora que ele tem um processo de condenação por uma Operação denominada Lava Jato, que não mudaria seu voto e reconheceria o trabalho realizado por Lula como presidente do país. Reiterou que não usa de demagogia, que muita gente já respondeu processo, foi condenado e já saiu fora da condenação, já foi perdoado, já foi para a igreja, aceitou Jesus no coração e foi perdoado, questionando se não perdoariam aqui. Disse achar isso inadmissível, que não são julgadores, são legisladores, cada um no seu espaço, sabendo respeitar as posições políticas e o voto da maioria. Insistiu e pediu aos colegas que votem favorável, que nunca escondeu seu voto, não esconde e não vai esconder: vota Presidente 17; Senador 177 e 255; Deputado Federal 1111; Deputado Estadual 15288, Franciane Mota, esposa do Deputado Paulo Melo, Júlio Lopes, César Maia, Flávio Bolsonaro e Bolsonaro, afirmando ser essa sua chapa, seu voto e sua declaração, reiterando que reconhece o brilhante trabalho realizado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.” Em seguida, O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador ande Amorim pela liderança do PR. O Vereador André disse que falaria sobre um projeto de lei encaminhado pelo Prefeito, que chegou na Casa com pedido de urgência no dia 13 de setembro de 2018. Afirmou que o projeto

só diz o seguinte: “Art. 1º Fica revogado o inciso I do parágrafo 3º do artigo 12 da lei nº 2499/2005, alterado pela lei nº 3354/15. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.” Lembrou que o pedido de urgência foi reprovado, e foi estudar sobre o que esta lei tratava, declarando que se deparou com publicação no diário oficial nº 664 de 10 de setembro, três dias antes do projeto de lei, com a nomeação da Srª. Silvia Veras Ventura, ex-mulher do atual Vice-prefeito, como Presidente da ITAPREVI, salientando que a mesma era Diretora Financeira e ganhava R\$ 7 mil. Afirmou que a Srª. Simone de Oliveira Batista, que era Presidente da ITAPREVI, até então, ganhava R\$ 10 mil e foi exonerada, sendo substituída pela ex-mulher do Vice-prefeito Abelardinho. Disse que verificando as duas Leis citadas, o Prefeito quer equiparar o salário da Srª. Sílvia ao salário de secretário para perceber R\$ 20 mil ao invés de R\$ 10 mil, questionando onde está o problema financeiro da cidade, citando que o Vice-prefeito ganha R\$ 20 mil, a filha do Vice-prefeito ganha R\$ 20 mil a ex-mulher, que no divórcio ficou firmado que enquanto o Vice-prefeito exercer cargo público tem que receber um valor dele, passa a ganhar R\$ 20 mil. Disse ainda que o cunhado do Vice-prefeito é Chefe de Gabinete da filha do Vice-prefeito e ganha mais R\$ 3 mil, que nesse sentido o Vice-prefeito percebe, com seus parentes, dos cofres públicos R\$ 63 mil, registrando que era isso que queria falar e pedir atenção quando fossem votar esse projeto vergonhoso, essa safadeza que querem fazer no Município enquanto a população morre. O Sr. Presidente pediu que analisassem a matéria em conjunto, pois há duas questões que lhe chamam a atenção, uma que a Srª. Simone é a Procuradora da ITAPREVI, que estava respondendo interinamente pela presidência do instituto e recebendo o vencimento de Procuradora conforme a tabela. A outra, que entende que na lei estavam colocadas duas situações: na tabela o vencimento do Presidente da ITAPREVI está fixado em R\$ 15 mil, mas no texto da lei diz que é equiparado ao subsídio do Secretário, o que entende estar sendo revogado, prevalecendo a tabela. Disse que não estava defendendo, pelo contrário, que considera que deveria ser o mesmo valor do subsídio do Vereador, que poderiam até pensar em fazer emenda na tabela, mas que entendeu de forma diferente do Vereador André, relatando que conversou sobre esta situação com o Vereador Genildo e foi tentar entender a Lei. O Vereador André disse que sua chamada de atenção nesta Casa é neste sentido, que ao revogar a lei que alterou, a lei alterada continua vigente e pode ser entendido que passa a vigor o que estava previsto na lei anterior, pois não foi ab-rogada, foi parcialmente modificada. Realizou então a leitura da redação da lei anterior, disse ter entendido a interpretação do

Presidente e deixou sugestão para as Comissões Permanentes, ou qualquer Vereador, que podem apresentar emenda no sentido de deixar claro a questão de não voltar a valer a lei anterior, destacando que é uma questão técnica que pode fazer toda diferença para os cofres do Município, dos quais o Chefe do Poder Executivo reclama bastante. O Sr. Presidente deixou claro que, se houver emenda, concorda com o colega, que interpretou que ao revogar o texto que equipara a secretário fica valendo a tabela fixada e declarou seu apoio a emenda no sentido de deixar isso claro e até de reduzir o valor na tabela. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 018/2018** de 20/09/2018. Encaminhando Projeto de Lei que extingue, modifica e cria cargos na Lei nº 3.412/16, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Rubem, Waldemar, Ivan, Genildo, Kifer, Roberto, Vinícius, Gilberto e André. Votos a favor: Fernando, Noel, Alexandro, Haroldo, Sérgio, Reinaldo e Zóia. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Institui a Semana Municipal de Conscientização à acessibilidade e inclusão produtiva no Município e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 586/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando original da Lei nº 3.660/2018, Promulgada por este Legislativo, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 585/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 518/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 584/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 517/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 583/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 516/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 582/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 515/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 581/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 514/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 580/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 513/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 579/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 512/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 578/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 511/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 577/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 510/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 576/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 509/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 575/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 508/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 574/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 507/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 573/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 506/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 572/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 505/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 571/2018** de 19/09/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 504/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. O Vereador Ivan solicitou a retirada de pauta do requerimento nº 250/2018, de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido. **Indicação nº 519/2018**: Solicitando a retirada de entulho na Rua 20, Bairro Engenho. (a) Alexandro de Paula. **Despacho**: Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 520/2018**: Solicitando a limpeza do valão que fica na lateral do campo do Monte Serrat. (a) Haroldo Jesus. **Despacho**: Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 522/2018**: Solicitando a substituição de lâmpadas queimadas na Rua José Rodrigues da Silva, em frente ao nº 12; lote 21 quadra 29; lote 18 quadra 25, Bairro Vila Margarida. (a) Vinícius Alves. **Despacho**: Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 523/2018**:

Solicitando conserto de buraco na calçada da avenida Octávio Cabral, em frente ao Mercado Super Máxima, onde fica o ônibus do Churrasco do Almir, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 524/2018:** Solicitando esgoto a céu aberto e recapeamento asfáltico na Rua Elza Rosa Martins nº 3419, Bairro Amendoeira. (a) Carlos Zóia. **Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 525/2018:** Solicitando a roçagem de mato alto e colocação de placas de conscientização (proibição de jogar e/ou deixar lixo no local) às margens da cachoeira do Mazomba. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 526/2018:** Solicitando a recuperação de via (tapa buraco) e retirada de entulho na Rua Estados Unidos nº 105, Bairro Jardim América. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 527/2018:** Solicitando a recuperação de via (tapa buraco) na Rua Estados Unidos nº 337, Bairro Jardim América. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 528/2018:** Solicitando a iluminação em poste sem número da Avenida Orleans, em frente aos nºs 43, 60, 70, 93, 109, 125 e 146, Bairro Ponte Preta. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 529/2018:** Solicitando retirada de entulhos e limpeza na Av. Castelo Branco, em toda sua extensão, Bairro Teixeira. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 530/2018:** Solicitando limpeza e roçada na escola Municipal Severino Salustiano de Farias, Bairro Teixeira. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 531/2018:** Solicitando a realização de dragagem e desassoreamento dos rios, córregos e canais do Município. (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente aproveitou para solicitar ao Líder de Governo, Vereador Sandro, que interceda junto ao Secretário Jailson para a limpeza dos rios, pois já se aproxima o verão e época de chuvas fortes, que é de conhecimento de todos que quando chove a cidade alaga, que se não houver esse trabalho a cidade terá problemas sérios. Disse que o Secretário já foi Vereador desta Casa e precisa ser cobrado a respeito desta situação, que se não houver esse trabalho teremos grandes problemas, pedindo providências urgentes devido ao acúmulo de gigogas e lixo nos rios, citando que o recolhimento de lixo é outro problema no Município, reiterando o pedido ao líder de governo e afirmando que também vai cobrar solução urgente sobre a dragagem e desassoreamento dos rios, que se não for feito de

forma urgente, em algum tempo estarão nesta Casa discutindo as enchentes. Destacou que cobrará fortemente esse trabalho, que pode até fazer requerimento ao Secretário para saber quais providências estão sendo tomadas.

**Despacho:** Aprovado. Em 20/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Genildo justificou a ausência do vereador Willian que estava levando a filha ao médico. O Sr. Presidente determinou que fosse registrada a ausência justificada do Vereador Willian e solicitou ao 2º Secretário a sequência da leitura da Ordem do Dia. **Primeira Discussão da Lei nº 3.672:** Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Itaguaí o “Março Lilás”, dedicado à realização de ações de combate ao câncer de colo de útero e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Itaguaí o “Março Lilás”, mês dedicado à conscientização das mulheres a respeito da prevenção e do diagnóstico precoce ao câncer de colo de útero, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade. Art. 2º O Março Lilás tem como principal objetivo a intensificação de medidas que visem levar à população feminina informações acerca do câncer do colo de útero e a orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde pública especializadas no tratamento da doença. Art. 3º No mês de março serão realizadas ações de prevenção e que permitam o diagnóstico do câncer do colo de útero, em especial palestras, seminários, orientações e exames preventivos. Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 21/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.673:** Ementa: Altera a ementa, Art. 1º e 2º da Lei nº 3.268 do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Altera a Ementa, Art. 1º e 2º da Lei nº 3.268 do Município de Itaguaí, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às especificidades das pessoas com deficiências em eventos realizados no Município de Itaguaí. Art. 1º Nos eventos realizados no Município de Itaguaí em que haja colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às especificidades das pessoas com deficiências. Art. 2º O uso de banheiro químico adaptado será de exclusividade das pessoas com deficiências, exceto acompanhante, quando estiver assistido àquele.” Art. 2º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 21/09/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente registrou que devido a substituição do Presidente da Comissão de Finanças, foi designado o Vereador Júnior, que era suplente para integrar a Comissão, solicitando reunião dos membros para escolha do novo Presidente, ressaltando que muitas matérias ficaram paradas por não haver Presidente para distribuir matéria aos relatores. Disse acreditar que a situação será regularizada em breve, solicitando que, se necessário, a Comissão realize reuniões extraordinárias para que possam votar as matérias que estão pendentes de pareceres. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 25 de setembro em horário regimental. Eu, Milton Valviesse Gama, redigi esta Ata.

---

Presidente



---

Primeiro Secretário



---

Vice-Presidente



---

Segundo Secretário